



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276
7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Comissão permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº: 002-21/2024 de 02 de janeiro de 2024, em nome do Setor de Licitações da Prefeitura de Toropi/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no Mural Público e Endereço Eletrônico a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2024, PARA CONTRATAR EMPRESA PARA Prensagem de Mangueira de Alta Pressão e Material**, a presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal 14.133/21.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

ONDE LÊ-SE:

1. DO OBJETO:

1.1. O OBJETO DA PRESENTE CONTRATO DE EMPRESA PARA Prensagem de Mangueira de Alta Pressão e Material conforme Anexo I.

LEIA-SE:

1. DO OBJETO:

1.1. O OBJETO DA PRESENTE CONTRATO DE EMPRESA PARA Prensagem de Mangueira de Alta Pressão e Material conforme Anexo I.

1.2. “SERVIÇOS” A DISTÂNCIA MÁXIMA DE LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA EM RELAÇÃO À SEDE DA PREFEITURA DE TOROPI, SERÁ DE 50.000 METROS. PARA FINS DESTE CALCULO CONSIDERAR-SE-Á A DISTÂNCIA MEDIDA POR ESTRADAS DE RODAGEM.

ONDE LÊ-SE:

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de TOROPI/RS, que poderá ser obtido através do seguinte link: WWW.TOROPI.RS.GOV.BR nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

LEIA-SE:

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

ONDE LÊ-SE:

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE CONTRATO DE EMPRESA PARA Prensagem de Mangueira de Alta Pressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276
7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

LEIA-SE:

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE CONTRATO DE EMPRESA PARA Prensagem de Mangueira de Alta Pressão.

1.2. “SERVIÇOS” A DISTÂNCIA MÁXIMA DE LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA EM RELAÇÃO À SEDE DA PREFEITURA DE TOROPI, SERÁ DE 50.000 METROS. PARA FINS DESTE CALCULO CONSIDERAR-SE-Á A DISTÂNCIA MEDIDA POR ESTRADAS DE RODAGEM.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal, necessita dos itens, objeto desta licitação, Mangueiras Hidráulicas Prensadas sob Medida, Terminais, Conexões Diversos, destinados à manutenção de Máquinas e Tratores da Prefeitura Municipal de Toropi, máquinas que prestam relevante trabalho à população por este motivo fica destacado a distância dos trabalhos a serem realizados.

A DATA MARCADA PARA ABERTURA DO CERTAME FICA ALTERADA PARA O DIA 19/03/2024 ÀS 14:00 HORAS.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS CONFORME EDITAL

TOROPI 06 DE MARÇO DE 2024

**CLAUDIOMAR FRANZEN
PREGOEIRO
PORTARIA N° 004-21/2024**